

## Cachoeiro publica novos editais de apoio a projetos culturais



página 03



página 04

Seminário de Defesa do Consumidor em Cachoeiro reabre inscrição



página 04

Servidores de escolas municipais são treinados para primeiros socorros



página 05

Caminhada em Cachoeiro vai alertar para prevenção e diagnóstico da sífilis

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de  
Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro publica novos editais de apoio a projetos culturais

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro publicou, nesta segunda-feira (17), os editais de seleção do programa de Coinvestimento Fundo a Fundo.

Fruto de uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado do Espírito Santo, o programa vai investir R\$ 515.800,00 na produção cultural cachoeirense – R\$ 256.913,96 do Estado e R\$ 258.886,04 da gestão municipal.

Um dos editais é dedicado à valorização da diversidade artístico-cultural do município, voltado a diversas áreas como dança, música, artesanato, cultura popular, teatro e audiovisual. Serão selecionados, ao todo, 61 projetos, que receberão valor de R\$ 3 mil cada.

Em outro edital, serão selecionados pareceristas para avaliação dos projetos inscritos nos editais do programa Fundo a Fundo.

Também há oportunidades para profissionais (pessoas física ou jurídica) que queiram ministrar oficinas e cursos em vários segmentos artísticos e, ainda, realizar pesquisa, fundamentando a importância de Patrimônios Materiais e Imateriais para fins de tombamento.

O Plano de Ação do programa inclui, ainda, um chamamento público para seleção de três Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em realizar eventos culturais no município, com a destinação de R\$ 26.600,00 para cada proponente contemplada.

Todos os seis editais, bem como suas respectivas instruções, estão disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

“Esses editais são fruto de uma parceria muito importante com o governo do

estado, que irá beneficiar, diretamente, fazedores de arte cachoeirenses das mais diversas áreas, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e ampliando o acesso da população a atividades e produtos culturais”, destaca Fernanda Martins, secretária municipal de Cultura e Turismo.

Mais informações sobre a seleção podem ser obtidas diretamente com o setor de Leis de Incentivo da Prefeitura, por meio do telefone (28) 3155-5331.

## Seleção de grupos de Folia de Reis

Também lançado nesta segunda-feira (17), pela Semcult, o edital 028/2022 irá selecionar até oito grupos de Folia de Reis para a participação no 4º Encontro

Regional de Folias de Reis de Cachoeiro de Itapemirim, marcado para o dia 7 de janeiro.

Os interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 17 de outubro a 27 de novembro de 2022, por meio de protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), localizada na rua 25 de Março, das 12h às 18h. Cada grupo selecionado receberá remuneração de R\$ 3 mil.

O edital com as demais orientações também está disponível no site da Prefeitura de Cachoeiro ([cachoeiro.es.gov.br/editais](http://cachoeiro.es.gov.br/editais)). Dúvidas podem ser sanadas por meio do telefone 28 3155-5334, da Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial da Semcult.



Entre as áreas contempladas pelos editais, está a produção audiovisual

**PARTECIPE** PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE

## AULÕES DE DANÇA MIX NOS BAIRROS

**SE LIGA NA PROGRAMAÇÃO :)**

<b>QUADRA DO VILLAGE DA LUZ</b> ☺ 19h às 21h 📅 17/10 (segunda-feira)	<b>QUADRA DO CORONEL BORGES</b> ☺ 19h às 21h 📅 24/10 (segunda-feira)
<b>QUADRA DO BASILEIA</b> ☺ 19h às 21h 📅 20/10 (quinta-feira)	<b>GINÁSIO DO IBC</b> ☺ 19h às 21h 📅 27/10 (quinta-feira)

**PREFEITURA DE CACHOEIRO**



## Seminário de Defesa do Consumidor em Cachoeiro reabre inscrição

O Seminário de Defesa do Consumidor do Procon de Cachoeiro já tem nova data para acontecer: será no dia 17 de novembro. Agendado, originalmente, para ser realizado no último mês de setembro, o evento teve de ser adiado para conciliar as agendas dos convidados.

Idealizado em alusão aos 32 anos de promulgação do Código de Defesa do Consumidor (CDC), o seminário terá início a partir das 18h30, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCl), em Morro Grande.

As inscrições já foram reabertas e podem ser feitas pelo site: [bit.ly/seminariodireitoconsumidor](http://bit.ly/seminariodireitoconsumidor). As vagas são limitadas. Aqueles que se inscreveram antes do adiamento do evento não precisam realizar o procedimento novamente.

### Superendividamento em pauta

Na ocasião, ocorrerá uma palestra do procurador do Estado do Espírito Santo, Leonardo de Medeiros Garcia, que discorrerá sobre o tema “Tratamento dos consumidores superendividados, dificuldades e desafios na implementação

da Lei do Superendividamento”.

A programação do evento inclui, ainda, o lançamento de uma versão própria do CDC do Procon de Cachoeiro, contendo leis federais, estaduais e municipais, além de outras informações pertinentes aos consumidores.



Evento celebrará os 32 anos do Código de Defesa do Consumidor

## Servidores de escolas municipais são treinados para primeiros socorros

Nesta segunda-feira (17), a Secretaria de Educação de Cachoeiro iniciou uma capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e servidores das escolas municipais.

O objetivo é preparar os profissionais para atuarem da forma mais adequada na assistência imediata a alunos e funcionários, em eventuais incidentes no ambiente escolar.

Realizada em atendimento à lei federal nº 13.722/2018 (denominada Lei Lucas) e ao decreto municipal nº 32.245/2022, publicado neste mês, a formação acontecerá de maneira gradativa. Começou com servidores das unidades de ensino da educação infantil e, posteriormente, avançará para os que atuam nas unidades de ensino fundamental.

Conhecimentos teóricos e práticos serão ensinados aos profissionais de acordo com a faixa etária atendida pela unidade de ensino. Eles aprenderão, por exemplo: os procedimentos iniciais no amparo à vítima; identificação dos sinais

vitais; cuidado com pessoas acidentadas conscientes e inconscientes; reanimação cardiorrespiratória; manobra de Heimlich ou desengasgo; controle de hemorragias; procedimentos em caso de fraturas e choque elétrico; sinais de envenenamento e procedimentos adequados, além de manobras seguras para manuseio ou transporte da vítima.

“A capacitação trará maior clareza sobre

os primeiros procedimentos a serem adotados em relação ao atendimento de urgência e emergência nas unidades de ensino. Nossos servidores estarão ainda mais preparados para atuar nesses casos, o que garante mais segurança e tranquilidade a toda a comunidade escolar”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Formação começou nesta segunda-feira (17) e vai contemplar profissionais de todas as unidades

# Caminhada em Cachoeiro vai alertar para prevenção e diagnóstico da sífilis

Nesta quarta-feira (19), Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, a Secretaria Municipal Saúde de Cachoeiro promoverá uma caminhada de conscientização sobre a importância da prevenção, do diagnóstico e tratamento dessas doenças.

A saída está agendada para às 8h, na rua Bernardo Horta (em frente ao supermercado Casagrande), com destino à Praça Jerônimo Monteiro. No local, haverá oferta de testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), entre elas, a sífilis.

De acordo com o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, a ação é mais uma oportunidade para alertar a população para a necessidade de prevenir a doença, que tem crescido no município, a exemplo do que ocorre em nível nacional. Neste ano, Cachoeiro registrou, até o momento, 221 casos, número que já é superior aos de todo o ano de 2021 (142).

“A sífilis é a IST que mais cresceu na última década no Brasil, e esse movimento também é observado em Cachoeiro. A principal forma de atuarmos nesse cenário é conscientizando a população acerca da prevenção, diagnóstico e tratamento dessa doença. Nossas equipes de saúde da família têm trabalhado com ações educativas, sempre incentivando a testagem, que está ao alcance de todos”, destaca.

## Diagnóstico em Cachoeiro

Em Cachoeiro, a população tem acesso gratuito a testes rápidos para diagnóstico da sífilis, infecção sexualmente transmissível (IST) que mais cresceu na

última década no Brasil.

Basta procurar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou o Centro de Infectologia Abel Santana (Crias) do município. O resultado do exame sai em até 30 minutos e, em caso positivo, o paciente é encaminhado para tratamento pelo SUS.

As UBS funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Em sua página no site da Prefeitura, a Semus disponibiliza uma lista com endereços e telefones de todas as unidades de saúde.

Com os mesmos dias e horários de funcionamento, o Crias está localizado na rua Mario Imperial, número 23, bairro Ferroviários (próximo à escola Anacleto Ramos). Dúvidas sobre os atendimentos e serviços oferecidos podem ser sanadas pelos telefones: (28) 3155-5387 e 3511-8246.

## Acompanhamento pré-natal

A rede municipal de saúde de Cachoeiro realiza o acompanhamento de gestantes durante todo o pré-natal, com exames que detectam a presença da sífilis. Em caso de resultado positivo durante a triagem, é iniciado, imediatamente, o

tratamento da doença, com o objetivo de reduzir as chances de ocorrer a transmissão vertical (sífilis congênita), preservando a saúde da mãe e do bebê.

## Sobre a doença

De acordo com o Ministério da Saúde, a sífilis é uma doença curável e exclusiva do ser humano, causada pela bactéria *Treponema pallidum*. Pode apresentar várias manifestações clínicas e diferentes estágios.

Nos estágios primário e secundário da infecção, a possibilidade de transmissão é maior. A sífilis pode ser transmitida por relação sexual sem preservativo com uma pessoa infectada ou para a criança durante a gestação ou parto.

Os sinais e sintomas aparecem entre seis semanas e seis meses do aparecimento e cicatrização da ferida inicial. Podem ocorrer manchas no corpo, que geralmente não coçam, incluindo palmas das mãos e plantas dos pés. Essas lesões são ricas em bactérias. Os principais sintomas incluem, ainda, febre, mal-estar, dor de cabeça e ínguas pelo corpo.



Em Cachoeiro, Unidades Básicas de Saúde realizam o teste rápido para detectar doença

**23 OUT** CAMPO DO GRÊMIO SANTO AGOSTINHO, BAIRRO VILA RICA.

SANTOS DUMONT X ZUMBI F.C. **ASPIRANTE** 12h45

JUVENTUDE DO ZUMBI X ZUMBI F.C. **PRINCIPAL** 15h

**PREFEITURA DE CACHOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-feira - 18 de outubro de 2022 Nº 6656

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 32.280

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 32.258, de 04/10/2022, que trata da nomeação de Patrícia D'Agostini Correa para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Regulação, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de outubro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.881/2022

**ALTERA A PORTARIA 468/2017 QUE INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto 31.467/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 63071/2022, resolve:

**Art. 1º** – Alterar a Portaria nº 468/2017 que instituiu o Grupo Gestor Local e designar seus representantes titulares e suplentes para o Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola de Pessoas com Deficiência de 0 a 18 anos, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola e definir as ações e estratégias operacionais com base no propósito de fortalecer o trabalho intersetorial, ficando a sua composição da seguinte forma:

**I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES Assistência Social**

Titular: Nalva Cristina Ribeiro da Silva Damasceno  
Suplente: Vera Lucia Alves Andrade

**II – Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Política para Mulheres – SEMGOV Direitos Humanos**

Titular: Rosilaine Moreira de Aquino

**III – Secretaria Municipal de Educação – SEME**

Titular: Luma Karla Schulz Santos Gaspari

Suplente: Geane Cònsoli

**IV – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

Titular: Andrea Cristina Livio

Suplente: Contcheta Sallerna Santos Oliveira

**Art. 2º** O Grupo Gestor Local será coordenado por **Nalva Cristina Ribeiro da Silva Damasceno**, Assistente Social, vinculada ao setor de Benefícios Continuados e Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 3º** A equipe técnica responsável pela aplicação do Questionário para a Identificação das Barreiras para o Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do BPC, será coordenada por **Vera Lucia Alves Andrade**, Pedagoga vinculada ao Setor de Benefícios Continuados e Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2022.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº 1.885/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 208572/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora ANNE KATERY GOMES SILVA, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

CONTRATO	LOCATÁRIO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 042/2021 19/04/2021	ECCEDERE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -EPP	A cessão dos direitos de uso de aplicativo via web na modalidade SAAS (software as service), com implantação e treinamento, voltado à gestão da fiscalização própria municipal e auditoria do movimento econômico-fiscal e valor adicionado fiscal de ICMS (VAF-ICMS) relativos a operações e prestações do ICMS incorridas no território do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizadas por pessoas jurídicas inscritas no cadastro estadual de contribuintes do ICMS do Estado do Espírito Santo no Regime Periódico de Apuração e Simples Nacional e Auditoria da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM)	21896/2020

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 402/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA Nº 1.886/2022**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO
GUSTAVO CARVALHO LINS	SEMAD	63607/2022

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.887/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **11190/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **JULIETA BRUNELLI CANDIDO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, **FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de novembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.888/2022****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **60059/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **LUCIANA APARECIDA GOMES**, Auxiliar de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para 7hs/dia, para cuidar de dependente, no período de *04 de outubro de 2022 até 04 de outubro de 2023*, com base nos pareceres contidos no processo n.º. 60059/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei n.º 7757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.889/2022****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **57236/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a servidora **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, Agente de Serviço da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **redução de carga horária** para 5hs/dia, para cuidar de dependente, no período de *14 de novembro de 2022 até 14 de novembro de 2023*, com base nos pareceres contidos no processo n.º. 57236/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei n.º 7757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.890/2022****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **58162/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **ALEXANDER DA SILVA VIANNA**, Professor PEB C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para 4hs/dia, para cuidar de dependente, no período de *04 de outubro de 2022 até 04 de outubro de 2023*, com base nos pareceres contidos no processo n.º. 58162/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei n.º 7757/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1.894/2022****DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 229/2022.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **248591/2021**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SOBRESTAR**, a partir de *15 de agosto de 2022*, o prazo do processo administrativo n.º **248591/2021**, aberto mediante a Portaria n.º **229/2022**.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO – Nº 2/2022  
3ª CHAMADA**

A **Secretaria Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários



estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	271833	LUSIANE LIMA OLIVEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	272042	VIVIANE LOURENÇO DE SOUZA IZO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	271298	FRANCIANE NUNES ROSSI COCCO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	271516	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	ENFERMEIRO DA FAMILIA	98.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	271469	JULIANA CHAVES CUNHA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	69.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
7	271429	LEZI DE FATIMA GASPARI NASCIMENTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
8	272073	HELENA MARIA CORREA JORDAO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
9	272074	JULIANA DIAS LESQUEVES SIMÕES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	271900	DIMAS MARINHO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	78.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	272215	ADRIANA DE F. MARQUES DE OLIVEIRA AMUY	ASSISTENTE SOCIAL	74.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
2	271126	MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	20/08/2022	14:00	PCD - Sistema de Cotas
3	271869	ANA CLAUDIA MORAES DE SOUZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	20/08/2022	14:00	PCD - Sistema de Cotas
1	270974	FLAVIA CONSULE PEREIRA	CUIDADOR SOCIAL	83.0	20/08/2022	14:00	Sistema de Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	272361	SÂMILA BARCELOS PÍCOLI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	20/08/2022	14:00	Deficientes
1	272352	SÂMILA BARCELOS PÍCOLI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63.0	20/08/2022	14:00	PCD - Sistema de Cotas
2	271698	DAIANE MUZI VIEIRA DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63.0	20/08/2022	14:00	PCD - Sistema de Cotas
1	270893	JOSIMÁ LIMA OLIVEIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	83.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas
4	271343	ANDRE LUIZ MACHADO DOS SANTOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas
5	272186	GABRIELA FERNANDES CABELINO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	63.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
6	271552	DANIELLE LIMA PEÇANHA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	25.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas
1	270892	JOSIMÁ LIMA OLIVEIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	98.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	271340	ANDRE LUIZ MACHADO DOS SANTOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	69.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	271642	CARLA DOS SANTOS FRAUCHES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	272196	LIAN OLIVEIRA FONTES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	271320	LUCIANA BRAGA DE PAULA MALANQUINI	FISIOTERAPEUTA	64.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	271442	PEDRO ANTONIO IRINEU JACÓ DE OLIVEIRA COSTA	FONOAUDIOLOGO	58.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	271561	JULIA COSER SERAPHIM	MEDICO CLINICO GERAL	65.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	VAGA
1	271561	JULIA COSER SERAPHIM	MEDICO CLINICO GERAL	65.0	20/08/2022	14:00	Sistema de cotas
1	272217	RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	MEDICO CLINICO GERAL	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	271065	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	MEDICO CLINICO GERAL	68.0	20/08/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**3ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,**

**1-** Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

**2-** Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

**3-** Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do

RG e órgão expedidor do RG)

- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

## CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 119ª CHAMADA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
14	240616	JESSICA LAURETH	ENGENHEIRO AMBIENTAL	44,0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
159	245591	DALILA DE FATIMA OLIVEIRA DALITTO	PSICOLOGO	0.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
160	241249	SARA SILVA DE MELO	PSICOLOGO	0.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
161	240545	JULIA SILVA GARDIOLI	PSICOLOGO	0.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
69	247442	CAROLINE ARANTES SIMMER CARLETTE	ODONTOLOGO DA FAMILIA	7.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1203	248548	FAGNER DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
1204	241547	EDILAINÉ CAMPOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
1205	247763	THAIS PEREIRA DA SILVA.	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
1206	243182	ANIELE MORAES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
1207	247513	THAINA PELLANDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
1208	249279	RIAN ROQUE SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
560	240268	RICARDO ANDRE NEVES CAMPANHARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
561	240173	DIOGO SANT'ANA FARDIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
562	244622	ANDREA CAPUCHO FERNANDES COLOMBINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
563	245429	THAIS CUSTÓDIO GUALBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
564	242388	LUAN SOARES CORCINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
31	247111	GABRIEL PONTES	NUTRICIONISTA	25.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência
32	248893	EVANDRO GOMES DORIQUELTO	NUTRICIONISTA	24.0	20/10/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**119ª Chamada**

**Documentação para admissão do Processo Seletivo**  
**Simplificado Edital nº 001/2021,**

**1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato**

emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

**2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site:** <https://consultacadastral.inss.gov.br>

**3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)**

**4- Certidão de quitação eleitoral:** <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

**5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia**

**6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas**

**7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino**

**8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS** <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

**9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)**

**10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino**

**11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**

**12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL**

**13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA**

**14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA**

**15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS**

**16- Carteira de filiação ao conselho de classe**

**17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe**

**18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente**

**19- Títulos na função pleiteada**

**20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site:** <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem

naturalidade

**21-** Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

**22-** Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

**23-** Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

**24-** Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

**25-** 01 (uma) fotografia 3x4 recente

**26-** CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

**27-** CPF dos dependentes

**28-** Certidão de Nascimento dos dependentes

**29-** Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

**30-** Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

**31-** Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

**32-** Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

**33-** Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 235/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

**CONTRATADO:** TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, RELATIVO AO(S) ITEM(NS) ADJUDICADO(S) PARA A EMPRESA SIGNATÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 21/CISMISEL/2021 DO ÓRGÃO GESTOR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS - CISMISEL.

**VALOR:** O valor estimado da contratação é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para a contratação dos serviços constantes do Termo de Referência, aplicando-se o desconto de 5,1% (cinco vírgula um por cento) sobre os preços constantes das tabelas oficiais SINAPI, SETOP e SUDECAP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste

Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, tendo em vista as diversas demandas deste Município:

Ficha: 4337 – 33903999000 – Recursos Ordinários – Superávit.

Ficha: 2490 – 33903699000 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Sidnei Vieira Ferreira – Representante da Contratada

**PROCESSO:** 31.014/2022.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 236/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

**CONTRATADO:** CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS COMUNS E HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

**VALOR:** R\$ 10.449.962,50 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da Dotação:

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte de Recurso: 04209-1120000000

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte de Recurso: 04210-1111000500

Projeto Atividade: 2.167

Elemento de Despesa: 44905242000

Ficha/Fonte de Recurso: 04211-1111000600

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Curty Carvalho – Sócio da Contratada

**PROCESSO:** 50310/2022.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.

**OBJETO:** Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical – Trio (Bambas do Samba), no dia 19 de outubro de 2022, com duração de 1h30min, na localidade de Monte Alegre, visando a participação no projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa”, conforme Edital 004/2021.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** nº 63181/2022.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** AMANDA MALTA DE PALMA – ME.

**OBJETO:** Contratação da artista AMANDA MALTA DE PALMA, para Apresentação Teatral nos dias 19 e 31 de outubro de 2022, com duração de aproximadamente 40min,



nas localidades de Monte Alegre e Burarama, visando a participação no projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa”, conforme Edital 004/2021.

**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** nº 60821/2022.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

**OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) inscrições, visando a participação de servidores no Curso Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito Administrativo no Direito Administrativo Sancionador, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, no Auditório do Hotel Bristol Alameda Vitória, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**VALOR:** R\$ 8.655,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

**RESPALDO:** Artigo 25, II, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** nº 61098/2022.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** TINA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS INFANTIS LTDA-ME.

**OBJETO:** Contratação da artista ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA para apresentação de Cosplay e Contação de história, visando a participação no projeto “Cuidando Delas – Edição Distritos” - Ações alusivas ao “Outubro Rosa”, conforme Edital 004/2021.

COSPLAY		
DIA	LOCAL	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO
19/10/2022	MONTE ALEGRE	6 HORAS
22/10/2022	ITABIRA	4 HORAS
31/10/2022	BURARAMA	6 HORAS

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA		
DIA	LOCAL	PERÍODO DA APRESENTAÇÃO
19/10/2022	MONTE ALEGRE	50 MIN
22/10/2022	ITABIRA	50 MIN

**VALOR:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Protocolo nº 63702/2022.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CMCT)**

Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec, localizada no Museu de Ciência e Tecnologia, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, em 31 de agosto de 2022, às 09 horas, deu-se início aos trabalhos através de Sala de Reunião Virtual.

**Convidados:** Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos, com o total de 12 (doze) representatividades, dentre elas, Poder Público e Sociedade Civil.

**Representando o Poder Público:** 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini e Leandro Moreira Mascarelo; 2. Secretaria Municipal de Fazenda - Semfa: Geyson Gonçalves Roza; 3. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Letícia Aparecida Prucoli Ravani; 4. Secretaria Municipal de Agricultura: Sandra Mara Costa; 5. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: João Paulo Couto Alberto; 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: Fernando Martins.

**Representando a Sociedade Civil:** 1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Cachoeiro: Franciane Amadeus Balmas Machado; 2. Centro Tecnológico do Mármore e Granito - Cetemag: Celmo de Freitas; 3. Associação de Tecnologia – Act!on – Regional Sul: Roubledo Demiam Gasoni; 4. Sindicato das Indústrias Metalúrgicas e de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo – Sindifer – Regional Sul: Leonardo Jordão Cereza; 5. Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim: Giovana Pessini Dilem Scherrer; 6. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

**Demais presenças:** 1. Consultora Credenciada do Sebrae/ES: Sílvia Binda.

**ORDEM DO DIA:** Informar sobre a capacitação (Workshop de Inovação) para os membros do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI). Parceria da Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o Sebrae/ES, que acontecerá no dia 21 de setembro, das 08 às 12 horas, em local a definir; Apresentação do resultado da 4ª Reunião do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI), que aconteceu em 09 de agosto de 2022, na sede do Messes.

**DEBATES:** A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Alexandre dando as boas-vindas a todos os representantes, e justifica a ausência do Senhor Wesley Mendes, do Sindicato Rural, e do Senhor Waldinar Fortes Marques, na presente reunião.

Informa que a Ata de 5ª Reunião foi aprovada, devendo ser assinada, pelos membros que dela participaram, na próxima reunião presencial.

Abrindo a pauta, fala da importância da capacitação (Workshop de Inovação) para os membros do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação (ELI). Que trata-se de uma oportunidade interessante para conhecermos o conceito, tipos, abrangência, como funciona, entre outros pontos ligados do tema.

Lembra que, ainda, existem seis vagas para serem preenchidas, de um total de 20 disponibilizadas pelo Sebrae/ES, e que é necessário que sejam preenchidas até a próxima sexta-feira.

O Senhor Ricardo diz que após a realização do Workshop, precisamos viabilizar a realização de uma Startup Wekkend, com objetivo de fomentar ideias de inovação. A Senhora Sílvia comenta que essa ação deve ser conversada com o Thiago Martins, consultor credenciado do Sebrae/ES. O Senhor Ricardo lembra que foi marcada uma reunião com ele, mas em seguida foi cancelada, e que estaríamos fazendo um novo contato para que possamos nos reunir.

Comenta, ainda, que o Messes está pré-acelerando três projetos, e que pretende-se fazer um grande evento, para que possa ser apresentado para investidores.

Fala, ainda, sobre a questão da legislação, em relação aos incentivos, que o Senhor Roubledo, estava verificando, junto a entidade que faz parte.

O Senhor Roubledo diz que fizeram um levantamento, e o maior problema quanto a isso, é que hoje, nenhuma empresa em Cachoeiro terá benefício, porque 99% das empresas estão no Simples Nacional.

Em seguida, passa a palavra a Senhora Sílvia, que faz uma explanação da 4ª Reunião do Comitê Gestor, iniciando dizendo que é necessário pessoas para o sucesso do Comitê, porque existem muitos objetivos estratégicos a serem trabalhados.

Informa das próximas agendas, assim definidas: 13 de setembro, 11 de outubro, 08 de novembro e 13 de dezembro, do presente ano, das 14 às 16 horas.

A reunião contou com a participação da Senhora Andressa Colombiano, coordenadora Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Semdec, e do Senhor Fausto Viana Barreto, gerente de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, da Prefeitura de Marataízes.

Foram inseridos dois novos participantes: Tiago Martins Costa, consultor credenciado do Sebrae, Wendel Fassarella, gerente da Redsis Automação e Sistemas.

Em relação ao andamento das ações, o G1 – ICTIs está fazendo o levantamento dos ambientes de inovação do Município; e o G2 – Programas e Ações está trabalhando o Workshop de Inovação e a viabilização de uma Startup Weekend.

Foi solicitado, também, pelos participantes, que as entidades indiquem suplentes para evitar, na ausência do titular, o esvaziamento da reunião do Comitê.

Por fim, o Senhor Alexandre fala da importância da participação de todos, não somente, nas reuniões do Conselho, mas, também, nas reuniões do Comitê, para que se alcance o sucesso desejado.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretariei e transcrevi, Senhor Leandro Moreira Mascarelo e pelos demais membros presentes. Aprovado portanto o texto da ata.

**Alexandre Gregio Gasparini**  
Presidente do CMCT - Semdec

**Leandro Moreira Mascarelo**  
Secretário-Executivo CMCT - Semdec

**Geyson Gonçalves Roza**  
SEMFA

**Letícia Aparecida Prucoli Ravani**  
SEME

**Sandra Mara Costa**  
SEMAG

**João Paulo Couto Alberto**  
SEMURB

**Fernando Martins**  
SEMCULT

**Franciane Amadeus Balmas Machado**  
IFES – Campus Cachoeiro

**Celmo de Freitas**  
CETEMAG

**Roubledo Demiam Gasoni**  
ACT!ON – Regional Sul

**Leonardo Jordão Cereza**  
SINDIFER – Regional Sul

**Giovana Pessini Dilem Scherrer**  
Superintendência Regional de Educação

**Ricardo Coelho de Lima**  
MESSES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PARALISAÇÃO

#### À CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP,

Em virtude da necessidade de realizar o 1º termo aditivo de valor ao **Contrato nº 024/2021**, estamos paralisando, a partir desta data, a obra “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO LEAL TOSTA - CÔRREGO DOS MONOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, até que se conclua todos os procedimentos para iniciar a execução do pretendido aditivo. Dessa forma, fica suspensa a execução do contrato por ordem e no interesse da administração.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de outubro de 2022.

**Delandi Pereira Macedo**  
Secretário Municipal de Obras

**Bruna D'Assunção Mata**  
Fiscal da Obra

**Construtora Itaipava Eireli EPP**  
Contratada

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

### COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público as Notificações abaixo relacionadas em virtude da recusa dos contribuintes em recebê-las ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: **48759/2022**

Infrator: **Delmair Gomes Análio**

Endereço: Avenida Levino Fanzeres, 226

Bairro: Novo Parque

CPF/CNPJ: 034.856.187-30

Notificação: **48760/2022**

Infrator: **Márcio José de Oliveira**

Endereço: Rua das Araçongas, 75

Bairro: Fé e Raça

CPF/CNPJ: 47.167.239/0001-14

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1327/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas

as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MRW7743	256230	CH00035340	20/09/2022	545-2/06
QUP9B49	256230	CH00032077	09/09/2022	604-1/02
MRJ4287	256230	CH00034362	20/09/2022	554-1/02
MTT8J25	256230	CH00034001	31/08/2022	555-0/00
ONA8415	256230	CH00034321	13/09/2022	556-8/00
PPB7G91	256230	CH00035303	16/09/2022	545-2/01
ODF5401	256230	CH00035368	21/09/2022	736-6/02
MRR9663	256230	CH00034411	20/09/2022	763-3/01
LPK3D53	256230	CH00033713	30/08/2022	554-1/02
OVE8807	256230	CH00034402	19/09/2022	554-1/02
HJM2334	256230	CH00033826	30/08/2022	570-3/00
DXT3520	256230	CH00033774	15/09/2022	763-3/01
MQE1403	256230	CH00034374	21/09/2022	570-3/00
ODQ3A90	256230	CH00034706	14/09/2022	562-2/01
LAX5739	256230	CH00034722	15/09/2022	545-2/01
MRY0G04	256230	CH00031449	16/09/2022	518-5/01
MTR2G72	256230	CH00034367	21/09/2022	545-2/06
MSF3068	256230	CH00033705	30/08/2022	554-1/02
MTB9606	256230	CH00033961	20/09/2022	763-3/01
ODI7B53	256230	CH00035318	19/09/2022	545-2/06
MQW7190	256230	CH00034415	20/09/2022	554-1/02
ODK1749	256230	CH00031446	16/09/2022	562-2/01
OQY4B32	256230	CH00032086	09/09/2022	763-3/01
MPZ1893	256230	BO00074618	28/08/2022	704-8/01
PPI7H54	256230	CH00034354	20/09/2022	556-8/00

RBD3A20	256230	CH00033295	31/08/2022	763-3/01
OYE6760	256230	CH00032549	17/09/2022	556-8/00
QR17B53	256230	CH00034401	19/09/2022	554-1/02
QRK7D33	256230	CH00034064	15/09/2022	555-0/00
RQP7D96	256230	CH00034701	14/09/2022	763-3/02
HKJ8982	256230	CH00034347	19/09/2022	554-1/02
QRK3E08	256230	CH00034348	19/09/2022	554-1/02
RBB6A31	256230	CH00033933	13/09/2022	763-3/01
MQA7577	256230	CH00035305	16/09/2022	554-1/01
MQA7577	256230	CH00035308	16/09/2022	556-8/00
PPN5606	256230	CH00034403	19/09/2022	763-3/01
MRV8131	256230	CH00034815	21/09/2022	545-2/06
OVK7358	256230	CH00034063	15/09/2022	555-0/00
KMT0200	256230	CH00032046	24/08/2022	555-0/00
OYE7174	256230	CH00034199	14/09/2022	554-1/01
PPT3042	256230	CH00035329	19/09/2022	562-2/05
NYF4B64	256230	CH00034416	20/09/2022	545-2/06
BCE1F30	256230	CH00034702	14/09/2022	574-6/01
LUJ2D88	256230	CH00034425	22/09/2022	554-1/02
MTR2E95	256230	CH00034121	08/09/2022	545-2/06
GMF5F34	256230	CH00033796	19/09/2022	554-1/02
KRC2175	256230	CH00033693	29/08/2022	763-3/01
MRPOG94	256230	CH00034341	16/09/2022	570-3/00
MQU3516	256230	CH00031307	01/09/2022	555-0/00
MPZ1893	256230	BO00074617	28/08/2022	703-0/01
MTW7E52	256230	CH00033798	19/09/2022	554-1/02
QRM8J92	256230	CH00033778	15/09/2022	556-8/00
MQE1403	256230	CH00035365	21/09/2022	736-6/02
MPF9644	256230	CH00034340	16/09/2022	570-3/00
MQR7376	256230	CH00034337	15/09/2022	570-3/00
LLP3966	256230	CH00032772	01/09/2022	518-5/01
OVJ7674	256230	CH00034320	13/09/2022	556-8/00
ODD3165	256230	CH00034069	18/09/2022	605-0/01
RBC2G22	256230	CH00033914	09/09/2022	566-5/00
PPJ3B73	256230	CH00033895	09/09/2022	545-2/06
AIX9F57	256230	CH00034326	14/09/2022	570-3/00
QRB9B11	256230	CH00032500	19/08/2022	763-3/02
PPL6919	256230	CH00035332	20/09/2022	545-2/02
QRB6J18	256230	CH00035337	20/09/2022	545-2/06
KQS2E46	256230	CH00031458	19/09/2022	555-0/00
KQI3972	256230	CH00030585	30/08/2022	604-1/02
ODO3877	256230	CH00034408	20/09/2022	554-1/02
OVH7689	256230	CH00033447	22/08/2022	554-1/02
PPY0527	256230	CH00033935	14/09/2022	566-5/00
RQT6E12	256230	BO00059911	21/09/2022	545-2/02
OYH2G46	256230	CH00031464	22/09/2022	556-8/00

MSU8354	256230	CH00033261	25/08/2022	518-5/01
EVL0644	256230	CH00032918	19/08/2022	763-3/02
ODT5D86	256230	CH00033626	22/08/2022	554-1/02
MSC5001	256230	CH00031318	19/09/2022	556-8/00
PWZ3303	256230	CH00032048	30/08/2022	555-0/00
MOX3739	256230	CH00033823	30/08/2022	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1337/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
ODR9973	256230	CH00027900	21/06/2022	554-1/02	195,23
ODQ1F70	256230	CH00030839	27/06/2022	556-8/00	195,23
GYC0G67	256230	CH00025587	28/06/2022	604-1/02	195,23
HIQ0802	256230	CH00025264	19/05/2022	762-5/01	293,47
QRG2A55	256230	CH00031251	05/07/2022	763-3/01	293,47
PPB1625	256230	CH00028908	19/05/2022	763-3/01	293,47
MTQ1460	256230	CH00025593	28/06/2022	572-0/00	195,23
ODG6014	256230	CH00028940	23/05/2022	763-3/01	293,47
PPI0J41	256230	CH00030746	04/07/2022	763-3/01	293,47
MTQ1460	256230	CH00025592	28/06/2022	604-1/02	195,23
RBE2F45	256230	CH00028990	30/05/2022	763-3/01	293,47
RQO4I37	256230	CH00030090	27/06/2022	556-8/00	195,23
RBB4A38	256230	CH00028693	19/05/2022	763-3/01	293,47

JHC3860	256230	CH00031051	05/07/2022	545-2/01	195,23
MQW3149	256230	CH00027459	05/05/2022	574-6/03	130,16
MQJ2344	256230	CH00028226	21/05/2022	545-2/01	195,23
PWF5164	256230	CH00025263	19/05/2022	762-5/02	293,47
RQQ1117	256230	CH00026575	31/05/2022	545-2/06	195,23
OQN6B43	256230	CH00026792	15/06/2022	763-3/01	293,47
MQQ6889	256230	CH00025272	20/05/2022	554-1/02	195,23
ODA0241	256230	CH00026795	15/06/2022	736-6/02	130,16
PPX6F77	256230	CH00027635	30/06/2022	562-2/01	88,38
RBD7J47	256230	CH00029384	28/06/2022	554-1/02	195,23
PPA7F42	256230	CH00027931	28/06/2022	763-3/01	293,47
RBE6C12	256230	CH00028904	19/05/2022	570-3/00	130,16
MSL4I08	256230	CH00028290	02/06/2022	545-2/01	195,23
MRV7391	256230	CH00029181	31/05/2022	763-3/01	293,47
ODP6664	256230	CH00030109	15/06/2022	570-3/00	130,16
MQH5704	256230	CH00029337	14/06/2022	554-1/02	195,23
MRU2092	256230	CH00030493	20/06/2022	518-5/01	195,23
LMA9224	256230	CH00030733	01/07/2022	763-3/01	293,47
LSO8E65	256230	CH00029607	01/06/2022	763-3/01	293,47
LUX7I05	256230	CH00030121	20/06/2022	763-3/01	293,47
ODN4407	256230	BO00063277	18/06/2022	704-8/01	293,47
PPJ4C65	256230	CH00030062	21/06/2022	763-3/01	293,47
PPY0594	256230	CH00030825	24/06/2022	705-6/01	293,47
MPK8721	256230	CH00030475	20/06/2022	545-2/01	195,23
QRC4417	256230	CH00030352	21/06/2022	518-5/01	195,23
MRL0932	256230	CH00029690	23/06/2022	570-3/00	130,16
RBD7B27	256230	CH00002021	24/05/2022	562-2/01	88,38
PPY0594	256230	CH00030827	24/06/2022	583-5/00	195,23
OVL6D66	256230	CH00027812	26/05/2022	763-3/02	293,47
MTD3C56	256230	CH00025300	24/05/2022	545-2/06	195,23
RQT1H89	256230	CH00031281	07/07/2022	763-3/01	293,47
GSW1I04	256230	CH00030794	22/07/2022	554-1/02	195,23
MTX5558	256230	CH00029637	07/06/2022	570-3/00	130,16
MRJ6345	256230	CH00030389	22/06/2022	596-7/00	1467,35
MTR5E26	256230	CH00030084	23/06/2022	545-2/01	195,23
GVX0972	256230	CH00028993	31/05/2022	547-9/00	130,16
ODM7J53	256230	CH00028928	23/05/2022	763-3/01	293,47
RQN8A48	256230	CH00029631	07/06/2022	570-3/00	130,16
ETK8763	256230	CH00028393	17/05/2022	736-6/02	130,16
RQT2E12	256230	CH00026560	31/05/2022	763-3/01	293,47
ODN2079	256230	CH00029681	20/06/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1348/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPO5937	256230	CH00034806	09/09/2022	545-2/06
PPY9079	256230	CH00032193	17/08/2022	763-3/01
KZL2200	256230	CH00033474	24/08/2022	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1356/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa

jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	COD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
RQN8A48	256230	CH00030025	20/06/2022	570-3/00	130,16
PPI8477	256230	CH00027892	20/06/2022	554-1/02	195,23
EZG2693	256230	CI08109145	14/07/2020	554-1/02	195,23
RBC4H20	256230	CH00029189	01/06/2022	763-3/01	293,47
MRH9506	256230	CH00030008	15/06/2022	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022

**FLAVIO SANT'ANNA CUNHA**  
Subsecretário de Trânsito

**IPACI**

**PORTARIA Nº 121/2022**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERTIFICAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO.**

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, **resolve:**

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Municipal **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública Previdenciária- Finanças, desempenhando a função de Consultor Interno, Símbolo FG-CO, para acompanhar e fiscalizar o contrato de empresa especializada em certificação, como Organismo de Avaliação da Conformidade – OAC, acreditada pelo INMETRO como Organismo de Certificação de Sistema de Gestão (ABNT NBR ISO/IEC 17021) e credenciada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, para concessão de Recertificação de Conformidade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES– IPACI, no nível II do Pró-Gestão, **INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO QUALIDADE BRASIL**, conforme processo de nº 61607/2022, contrato de nº 013/2022, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor **Kenia Corrêa dos Santos**.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III** - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV** - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o

pactuado;

V - Indicar eventuais glosas;

VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII - Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de outubro de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 015/2021**

**PROCESSO:** 238334/2021

**RESPALDO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADO:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO- DIO-ES , CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Este termo aditivo tem objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 015/2021, de prestação de serviços de publicações de atos oficiais que entre si celebram o Estado do Espírito Santo por intermédio do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 26/10/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 outubro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** **EDER BOTELHO DA FONSECA** (Presidente Executivo do IPACI), **LINDOMAR JOSÉ GOMES** (Diretor Presidente do DIO-ES).

**AGERSA**

**PORTARIA Nº099/2022**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O Diretor Presidente da AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2021, **resolve:**

**Art.1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo mencionado, *em virtude de doação de sangue*, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	DATA
Rui Crisóstomo de Vargas	11/10/2022

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de outubro de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 527/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total de dias	Data Início	Data fim	Dat retorno
Lucas Moulais	Assessor Gabinete Parlamentar	15	16/09/2022	30/09/2022	01/10/2022
Luciano Carlos da Costa	Assessor Especial De Recursos Humanos	01	04/10/2022	04/10/2022	05/10/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 528/2022.**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Wallace Marvila Fernandes	Gerente da Escola do Legislativo	01	17/10/2022	17/10/2022	18/10/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão Presencial nº 12/2022****Processo nº 1383/2022****Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**LICITANTE:** NORTH SERVICE – SERVIÇOS E MONITORAMENTO EIRELI

CNPJ: 06.042.651/0001-20

VALOR: R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

**ID CIDADES:** 2022.016L0200001.01.0015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Outubro de 2022

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
 melhor remédio**